



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR

**EXTRATOS DE CONTRATOS DA AGRICULTURA
FAMILIAR - 2022**

**EXTRATOS DE CONTRATOS DA AGRICULTURA
FAMILIAR - 2022**

REF.: Chamada Pública nº 01/2022, Processo Administrativo nº 022.2022: **ÓRGÃO BENEFICÁRIO:** Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Duque Bacelar-MA; **OBJETO:** Fornecimento Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar; **AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e Lei nº. 11.947/2009 e Resolução CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013 - **DOTAÇÃO:** 02 02 05 - Secretaria Municipal de Educação Cultura Esporte e Lazer; 12 361 0018 2056 0000 - Manutenção do Prog. De Alimentação Escolar - PNAE; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; **PRAZO:** 08/03/2022 A 31/12/2022; **CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Representante: Jales Moura de Freitas Carvalho, CPF Nº 375.125.443-91.

CONTRATO Nº 0803.1/2022: FRANCISCO ALVES FIGUEREDO, inscrito no CPF: 017.235.923-66; valor: R\$ 1.565,00 (um mil, quinhentos e sessenta e cinco reais).

CONTRATO Nº 0803.2/2022: FRANCISCO LEANDRO GONÇALVES DA SILVA, inscrito no CPF: 077.606.323-55, valor de R\$ 3.354,38 (três mil, trezentos e cinquenta e quatro reais, trinta e oito centavos).

CONTRATO Nº 0803.3/2022: MARIA DOS ANJOS DA SILVA, inscrito no CPF: 055.091.953-80, valor de R\$ 3.096,92 (três mil, noventa e seis reais, noventa e dois centavos).

CONTRATO Nº 0803.4/2022: DOMINGOS JADSON DE SOUSA, inscrito no CPF: 917.925.923-53, valor de R\$ 2.818,28 (dois mil, oitocentos e dezoito reais, vinte e oito centavos).

CONTRATO Nº 0803.5/2022; FRANCISCA JAQUELINE SILVA ARAUJO, inscrita no CPF: 608.829.433-75, valor de R\$ 4.826,92 (quatro mil, oitocentos e vinte e seis reais, noventa e seis centavos).

CONTRATO Nº 0803.6/2022: FRANCISCA MARIA SOUSA DE ALMEIDA, inscrita no CPF: 016.130.503-21, valor de R\$ 1.991,92 (um mil, novecentos e noventa e um reais, noventa e dois centavos).

CONTRATO Nº 0803.7/2022: MARIA DOS SANTOS DA SILVA ROCHA, inscrita no CPF: 601.533.193-30, valor de R\$ 4.258,12 (quatro mil, duzentos e cinquenta e oito reais e doze centavos).

CONTRATO Nº 0803.8/2022: MARIA BERNADETE BARBOSA DA SILVA, inscrita no CPF: 030.082.993-00, valor de R\$ 1.363,74 (um mil, trezentos e sessenta e três reais, setenta e quatro centavos).

CONTRATO Nº 0803.9/2022: MARIA LUCIMAR BARBOSA, inscrita no CPF Nº 291.542.273-72, valor de R\$ 2.269,38 (dois mil, duzentos e sessenta e nove reais, trinta e oito centavos).

CONTRATO Nº 0803.10/2022: MARIA ANTONIA DA SILVA NASCIMENTO, inscrita no CPF Nº 015.299.993-08, valor de R\$ 1.057,92 (um mil, cinquenta e sete reais, noventa e dois centavos).

FLS. Nº

137

Proc. Nº

CONTRATO Nº 0803.11/2022: FRANCISCO ROCHA DA SILVA, inscrito no CPF: 808.042.923-53, valor de R\$ 3.271,38 (três mil, duzentos e setenta e um reais, trinta e oito centavos).

CONTRATO Nº 0803.12/2022: ANTONIO MANOEL FURTADO DA SILVA, inscrito no CPF Nº 986.734.833-87, valor de R\$ 2.269,38 (dois mil, duzentos e sessenta e nove reais, trinta e oito centavos).

CONTRATO Nº 0803.13/2022: LUIS CARLOS DE MORAES OLIVEIRA, inscrito no CPF Nº 615.057.193-99, valor de R\$ 508,74 (quinhentos e oito reais, setenta e quatro centavos).
Adv. Sandra Maria da Costa, OAB/PI 4650 - Assessor Jurídico.

*Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES
Código identificador: 88c32fe3084042b2392adf30dfec207b*

**EXTRATOS DE CONTRATOS DA AGRICULTURA
FAMILIAR**

REF.: Chamada Pública nº 01/2022, Processo Administrativo nº 022.2022: **ÓRGÃO BENEFICÁRIO:** Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Duque Bacelar-MA; **OBJETO:** Fornecimento Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar; **AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e Lei nº. 11.947/2009 e Resolução CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013 - **DOTAÇÃO:** 02 02 05 - Secretaria Municipal de Educação Cultura Esporte e Lazer; 12 361 0018 2056 0000 - Manutenção do Prog. De Alimentação Escolar - PNAE; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; **PRAZO:** 09/03/2022 a 31/12/2022; **CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Representante: Jales Moura de Freitas Carvalho, CPF Nº 375.125.443-91.

CONTRATO Nº 0903.1/2022: JOSÉ CLAUDIO DE SOUSA RODRIGUES, inscrito no CPF: 039.823.203-21, valor de R\$ de R\$ 4.670,00 (Quatro mil seiscentos e setenta reais).

CONTRATO Nº 0903.2/2022: RICARDO DE SOUSA RODRIGUES, inscrito no CPF: 064.298.333-05, valor de R\$ 2.624,38 (Dois mil seiscentos e vinte e quatro reais trinta e oito centavos).

CONTRATO Nº 0903.3/2022: ROSILENE ALVES DA COSTA SILVA, inscrita no CPF: 031.928.541-38, valor R\$ 8.787,54 (Oito mil setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

CONTRATO Nº 0903.4/2022: ANTONIO ELVANE BARBOSA LIMA, inscrito no CPF: 026.580.433-76, valor de R\$ 2.269,38 (Dois mil duzentos e sessenta e nove reais trinta e três centavos).

CONTRATO Nº 0903.5/2022: MARIA VILMA SOARES DA SILVA, inscrito no CPF: 912.087.003-59 valor de R\$ 883,74 (Oitocentos e oitenta e três reais setenta e três centavos).

CONTRATO Nº 0903.6/2022, TÂNIA DA SILVA COSTA, inscrita no CPF: 032.323.823-80, valor de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais).

CONTRATO Nº 0903.7/2022; ANTONIA DOS SANTOS SILVA, inscrita no CPF: 953.574.323-68, valor de R\$ 3.137,64 (Três mil cento e trinta e sete reais sessenta e quatro centavos).

THE FIRST PART OF THE DOCUMENT IS A SUMMARY OF THE CURRENT SITUATION IN THE AREA. IT IS IMPORTANT TO UNDERSTAND THE BACKGROUND OF THE PROBLEM.

THE SECOND PART OF THE DOCUMENT IS A DETAILED ANALYSIS OF THE PROBLEM. IT IDENTIFIES THE CAUSES OF THE PROBLEM AND THE EFFECTS OF THE PROBLEM.

THE THIRD PART OF THE DOCUMENT IS A PROPOSAL FOR A SOLUTION TO THE PROBLEM. IT DESCRIBES THE SOLUTION AND THE BENEFITS OF THE SOLUTION.

THE FOURTH PART OF THE DOCUMENT IS A CONCLUSION. IT SUMMARIZES THE MAIN POINTS OF THE DOCUMENT AND PROVIDES A FINAL THOUGHT.

THE FIFTH PART OF THE DOCUMENT IS A LIST OF REFERENCES. IT PROVIDES A LIST OF THE SOURCES OF INFORMATION USED IN THE DOCUMENT.

THE SIXTH PART OF THE DOCUMENT IS A LIST OF APPENDICES. IT PROVIDES A LIST OF THE ADDITIONAL INFORMATION THAT IS INCLUDED IN THE DOCUMENT.

THE SEVENTH PART OF THE DOCUMENT IS A LIST OF FIGURES. IT PROVIDES A LIST OF THE FIGURES THAT ARE INCLUDED IN THE DOCUMENT.

THE EIGHTH PART OF THE DOCUMENT IS A LIST OF TABLES. IT PROVIDES A LIST OF THE TABLES THAT ARE INCLUDED IN THE DOCUMENT.

THE NINTH PART OF THE DOCUMENT IS A LIST OF GLOSSARY. IT PROVIDES A LIST OF THE TERMS THAT ARE USED IN THE DOCUMENT.

THE TENTH PART OF THE DOCUMENT IS A LIST OF INDEX. IT PROVIDES A LIST OF THE TOPICS THAT ARE COVERED IN THE DOCUMENT.

THE ELEVENTH PART OF THE DOCUMENT IS A LIST OF BIBLIOGRAPHY. IT PROVIDES A LIST OF THE BOOKS AND ARTICLES THAT ARE REFERENCED IN THE DOCUMENT.

THE TWELFTH PART OF THE DOCUMENT IS A LIST OF REFERENCES. IT PROVIDES A LIST OF THE SOURCES OF INFORMATION USED IN THE DOCUMENT.

THE THIRTEENTH PART OF THE DOCUMENT IS A LIST OF APPENDICES. IT PROVIDES A LIST OF THE ADDITIONAL INFORMATION THAT IS INCLUDED IN THE DOCUMENT.

THE FOURTEENTH PART OF THE DOCUMENT IS A LIST OF FIGURES. IT PROVIDES A LIST OF THE FIGURES THAT ARE INCLUDED IN THE DOCUMENT.

THE FIFTEENTH PART OF THE DOCUMENT IS A LIST OF TABLES. IT PROVIDES A LIST OF THE TABLES THAT ARE INCLUDED IN THE DOCUMENT.

THE SIXTEENTH PART OF THE DOCUMENT IS A LIST OF GLOSSARY. IT PROVIDES A LIST OF THE TERMS THAT ARE USED IN THE DOCUMENT.

THE SEVENTEENTH PART OF THE DOCUMENT IS A LIST OF INDEX. IT PROVIDES A LIST OF THE TOPICS THAT ARE COVERED IN THE DOCUMENT.

THE EIGHTEENTH PART OF THE DOCUMENT IS A LIST OF BIBLIOGRAPHY. IT PROVIDES A LIST OF THE BOOKS AND ARTICLES THAT ARE REFERENCED IN THE DOCUMENT.

THE NINETEENTH PART OF THE DOCUMENT IS A LIST OF REFERENCES. IT PROVIDES A LIST OF THE SOURCES OF INFORMATION USED IN THE DOCUMENT.

THE TWENTIETH PART OF THE DOCUMENT IS A LIST OF APPENDICES. IT PROVIDES A LIST OF THE ADDITIONAL INFORMATION THAT IS INCLUDED IN THE DOCUMENT.

THE TWENTY-FIRST PART OF THE DOCUMENT IS A LIST OF FIGURES. IT PROVIDES A LIST OF THE FIGURES THAT ARE INCLUDED IN THE DOCUMENT.

THE TWENTY-SECOND PART OF THE DOCUMENT IS A LIST OF TABLES. IT PROVIDES A LIST OF THE TABLES THAT ARE INCLUDED IN THE DOCUMENT.

THE TWENTY-THIRD PART OF THE DOCUMENT IS A LIST OF GLOSSARY. IT PROVIDES A LIST OF THE TERMS THAT ARE USED IN THE DOCUMENT.

THE TWENTY-FOURTH PART OF THE DOCUMENT IS A LIST OF INDEX. IT PROVIDES A LIST OF THE TOPICS THAT ARE COVERED IN THE DOCUMENT.

THE TWENTY-FIFTH PART OF THE DOCUMENT IS A LIST OF BIBLIOGRAPHY. IT PROVIDES A LIST OF THE BOOKS AND ARTICLES THAT ARE REFERENCED IN THE DOCUMENT.

THE TWENTY-SIXTH PART OF THE DOCUMENT IS A LIST OF REFERENCES. IT PROVIDES A LIST OF THE SOURCES OF INFORMATION USED IN THE DOCUMENT.

THE TWENTY-SEVENTH PART OF THE DOCUMENT IS A LIST OF APPENDICES. IT PROVIDES A LIST OF THE ADDITIONAL INFORMATION THAT IS INCLUDED IN THE DOCUMENT.

THE TWENTY-EIGHTH PART OF THE DOCUMENT IS A LIST OF FIGURES. IT PROVIDES A LIST OF THE FIGURES THAT ARE INCLUDED IN THE DOCUMENT.



FLS. Nº 138
Proc. Nº _____
Municipal

CONTRATO Nº 0903.8/2022: CLEOMAR DOS SANTOS SILVA, inscrita no CPF: 603.314.683-28, valor de R\$ 1.593,74 (Um mil quinhentos e noventa e três reais setenta e quatro centavos).

CONTRATO Nº 0903.9/2022: FRANCISCO ALVES DE ALMEIDA, inscrita no CPF: 660.945,183-49, valor de R\$ 2.026,28 (Dois Mil vinte e seis reais vinte e oito centavos).

CONTRATO Nº 0903.10/2022: MAURO CESAR COSTA DA SILVA, inscrito no CPF: 027.668.123-18, valor de R\$ 1.796,28 (Um mil setecentos e noventa e seis e vinte e oito centavos).

CONTRATO Nº 0903.11/2022: RODRIGO SOUSA LIMA, inscrita no CPF: 046.249.053-00 Valor de R\$ 3.314,38 (Três mil, trezentos e quatorze reais, trinta e oito centavos).

CONTRATO Nº 0903.12/2022: IEDA DE CARVALHO SILVA, inscrita no CPF: 720.849.282-49, valor de R\$ 1.593,74 (Um mil, quinhentos e noventa e três reais, setenta e quatro centavos).

CONTRATO Nº 0903.13/2022: N DO N MONTELES AGRONIX, inscrito no CNPJ: 35.405.126/0001-20, valor de 90.310,00 (noventa mil trezentos e dez reais).

Adv. Sandra Maria da Costa
OAB/PI 4650
Assessor Jurídico

Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES
Código identificador: e8e4e41d8e14101ad81d5510770cf3e2

LEI MUNICIPAL Nº 177/2022 CONCEDE REVISÃO GERAL ANUAL DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES DO MUNICIPIO DUQUE BACELAR

LEI MUNICIPAL Nº 177/2022

CONCEDE REVISÃO GERAL ANUAL AOS VEREADORES, OBSERVADO O DISPOSTO NO ART. 29, INCISO VI E VII, 29.A, CAPUT E § 1º, E ART. 37, X, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR, ESTADO DO MARANHÃO, APROVOU E SANCIONO A SEGUINTE LEI: 177

Art. 1º Fica concedida revisão geral anual sobre os valores dos subsídios dos Vereadores no percentual de **10,16%** (dez vírgula dezesseis por cento) correspondente à variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor-INPC, conforme preceitua o art. 37, inciso X da Constituição Federal 1988.

§ 1º - A Revisão que trata do caput deste artigo, refere-se ao índice inflacionário verificado no período de 1º de janeiro 2021 a 31 de dezembro 2021.

§ 2º - Para aplicação do percentual de Revisão Geral determinada neste artigo, ter-se-á como base os vencimentos praticados no **Decreto Legislativo 002/2020 de 31 de Março de 2020**.

Art. 2º - Os subsídios mensais dos vereadores da Câmara Municipal de Duque Bacelar-MA, para exercício de 2022, depois de atualizados, fica fixado em parcela única, no valor correspondente a **R\$ 3.635,28** (três mil seiscentos e trinta e cinco reais e vinte e oito centavos).

Parágrafo único - O subsídio mensal do Presidente da Câmara de Duque Bacelar-MA, será fixado para ~~exercício de~~ 2022, depois de atualizado, em parcela única no valor de **R\$ 7.270,56** (sete mil duzentos e setenta reais e cinquenta e seis centavos), adequando-se ao Limite do Artigo 29, inciso VI, alínea b da Constituição Federal de 1988.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente lei ocorrerão por conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento do Poder Legislativo

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de março de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Duque Bacelar, MA, Estado do Maranhão, em **14 de março 2022**.

FRANCISCO FLÁVIO LIMA FURTADO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: ALEXANDRO FURTADO DA COSTA
Código identificador: 33cf1c457bf047b5bc19ea19fdadcb2a

LEI MUNICIPAL 178/2022 DISPÕE SOBRE A MARGEM DE 35% CONSIGNÁVEL DOS SERVIDORES PÚBLICOS ATIVOS, APOSENTADOS

LEI MUNICIPAL Nº 178 / 2022.

Dispõe sobre a margem consignável dos servidores públicos ativos, aposentados, pensionistas e empregados públicos da Administração Direta, Autárquica, Fundacional e das Empresas Públicas do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR - ESTADO DO MARANHÃO FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR - MA, APROVOU E EU, USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - As consignações em folha de pagamento terão como limite máximo de comprometimento da remuneração bruta mensal do servidor, o percentual de **35% (trinta e cinco por cento)**, excluída as verbas de caráter extraordinário e/ou transitório, eventual ou indenizatório, e deduzido os descontos obrigatórios.

Art. 2º - A Administração Municipal não responderá pela consignação nos casos de perda do emprego público ou insuficiência de limite da margem consignável.

Art. 3º - O Órgão Gestor do Sistema de Recursos Humanos do ente municipal, fiscalizará o cumprimento do disposto nesta Lei.

Art. 4º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a editar atos necessários à regulamentação desta Lei.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Duque Bacelar - MA, Estado do Maranhão, em 14 de março de 2022.

FRANCISCO FLÁVIO LIMA FURTADO
PREFEITO MUNICIPAL